

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.445. DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º; §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, PARA PARA AS OFICINAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DA ACADEMIA DA SAÚDE E NASF.

REF. SOLICITAÇÃO 734 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 749.157 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS NOVAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE JUNDIAÍ MIRIM E JARDIM DO LAGO COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO ATE DEZEMBRO DE 2019.

REF. SOLICITAÇÃO 732 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 749.132 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LAVADORAS ULTRASSÔNICAS, PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA MARLENE E PARQUE CENTENÁRIO.

REF. SOLICITAÇÃO 740 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 749.235 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RETIRO, CORRUPIRA, COMERCIAL E JUNDIAÍ MIRIM, QUE SERÃO INAUGURADAS ATE O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2019.

REF. SOLICITAÇÃO 733 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 749.163 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM DO LAGO COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO ATE O FINAL DESTES EXERCÍCIO.

REF. SOLICITAÇÃO 749 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 749.289 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUNDIAÍ MIRIM COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO ATE O FINAL DESTES EXERCÍCIO.

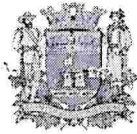
REF. SOLICITAÇÃO 750 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 749.290 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TRÊS TV LED 43", PARA A UNIDADE DE CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE.

REF. SOLICITAÇÃO 735 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 749.216 REMANEJAMENTO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.445/2019

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E CIRCULADORES DE AR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: RETIRO, CORRUPIRA, COMERCIAL, JD. MIRIM, TRAVIÚ E CECCO, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO ATE O 1º TRIMESTRE DE 2020.

REF. SOLICITAÇÃO 731 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 749.008 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

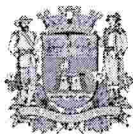
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 103.612,66 (CENTO E TRÊS MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS ACÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5062	MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"	R\$	750,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	R\$	74.221,77
14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS ACÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AC		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	R\$	28.640,89
	TOTAL....R\$		103.612,66 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.445/2019

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

  
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL